



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1654/2020
10/08/2020 - 12:06
PL 135/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROJETO DE LEI

“Denomina Rua Haroldo Lesler Krahembuhl, o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 01 do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se **Rua Haroldo Lesler Krahembuhl**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020.

SILENE CARVALINI
Vereadora



JUSTIFICATIVA

1º.. Que o nome do homenageado **Haroldo Lesler Krahembuhl**, foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “C” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2º.. Que o “Questionário de Coleta de Dados” foi enviado, conforme cópia do ofício GV nº 050/2020 em anexo para análise dos Conselhos Consultivo e Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei municipal nº 6035 de 235 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “ relação de suas obras e ações meritórias e relevantes” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 156/2020, **emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba em 30 de julho de 2020** (em anexo).

3º.. Que o resumo na biografia indicada biografia do indicado é a seguinte: Haroldo Lesler Krahembuhl, nasceu em Indaiatuba, 29/03/1935 onde viveu até seu falecimento em 28/04/2018, tinha como profissão Administrador, com formação nível superior, casado com Darcy Avando Krahembuhl, tiveram os filhos Silvia Helena, Carmen Lucia, Monica, Alexandre Lesler e Maria Carolina, exerceu atividade laborativa sempre na área administrativa nas empresas: Bradesco, Cerâmica de Indaiatuba, Clark, Bendix, Labormax e Diretor administrativo do Hospital Augusto de Oliveira Camargo de Indaiatuba por quase 17 anos, exercendo um trabalho importante no qual inaugurou alas novas, UTI adulto e UTI infantil. Foi membro do Rotary Club, sócio fundador do Indaiatuba Clube, e sempre realizou doações pessoais aos médicos sem fronteiras e associações religiosas. Recebeu homenagem do Hospital Augusto de Oliveira Camargo pela inauguração da UTI adulta e também uma homenagem da Câmara dos Vereadores da cidade de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1654/2020
10/08/2020 - 12:06
PL 135/2020

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

A participação mais importante se deu pela atuação frente ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo, no qual em sua excelente gestão, inaugurou alas e UTIs adulto e infantil, sempre trabalhando de forma honesta, pratica e humanitária, buscando o melhor para a cidade.

Sala das Sessões, aos 10 de agosto de 2020

SILENE CARVALINI
Vereadora



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 156/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

Ref.: Ofício nº GV 50/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Haroldo Lester Krahembuhl** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Srma. Sra.
Silene Carvalini
Vereadora da Câmara Municipal de Indaiatuba



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Ofício GV nº 50/2020

Indaiatuba, 23 de junho de 2020.

Do: Gabinete da vereadora Silene Carvalini

Para: Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Haroldo Lesler Krahembuhl** com o seu nome em o próprio municipal, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,

**SILENE CARVALINI
VEREADORA**

Gabinete da Vereadora Silene Silvana Carvalini

E-mail: silenecarvalini@indaiatuba.sp.leg.br – Fone 19 3885-7716 –

www.silenecarvalini.com.br



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Haroldo Lesler Krahembuhl

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba, 28/04/2018

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba, 29/03/1935.

4. Profissão: administrador

5. Período de residência em Indaiatuba: Desde o nascimento

5. Escolaridade: curso superior

6. Estado Civil: casado

7. Nome do cônjuge: Darcy Avando Krahembuhl

8. Nome dos Filhos: Silvia Helena, Carmen Lucia, Monica, Alexandre Lesler e Maria Carolina.

- 9.

10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): Exerceu atividade laborativa sempre na área administrativa nas



empresas: Bradesco, Cerâmica de Indaiatuba, Clark, Bendix, Labormax e Diretor administrativo do Hospital Augusto de Oliveira Camargo de Indaiatuba por quase 17 anos, exercendo um trabalho importante no qual inaugurou alas novas, UTI adulto e UTI infantil.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): Foi membro do Rotary Club, sócio fundador do Indaiatuba Clube, e sempre realizou doações pessoais aos médicos sem fronteiras e associações religiosas.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Recebeu homenagem do Hospital Augusto de Oliveira Camargo pela inauguração da UTI adulta e também uma homenagem da Câmara dos Vereadores da cidade de Indaiatuba.

12. Participação na vida do município de Indaiatuba: A participação mais importante se deu pela atuação frente ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo, no qual em sua excelente gestão, inaugurou alas e UTIs adulto e infantil, sempre trabalhando de forma honesta, pratica e humanitária, buscando o melhor para a cidade.

13. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Fotos

14. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: em anexo



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba


PROT-CMI 1654/2020
10/08/2020 - 12:06
PL 135/2020

15. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: ALEXANDRE LESLER KRAHEMBUHL – RUA COL ANTONIO ESTANISLAU DO AMARAL 277 BLOCO 9ª APT 04 -FONE 19 99193 4948

Indaiatuba, 19 de maio de 2020.



DECLARAÇÃO

Eu, Maria Fernanda Salvador Rodrigues Krahembuhl
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Psicóloga
Residência: Av. Al. Antonio Estanislau Amaral, 277 apto 4 Bl 9A Itarici
Telefone fixo e celular: (19) 993213153

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Haroldo Lester Krahembuhl, há 29 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de maio de 2020

Ass.: _____



DECLARAÇÃO

Eu, RENATO MAGLO NARDON
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: APRESENTADOR
Residência: RUA GENOVEVA CESAR, 148
Telefone fixo e celular: 33295559 / 99162-7164

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) HAROLDO LESUER KRUMBUH há 23 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de MAIO de 2020

Ass.: Renato Maglo Nardon



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1654/2020
10/08/2020 - 12:06
PL 135/2020

DECLARAÇÃO

Eu, FABIO RESENDE NARDON
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: ADVOGADO
Residência: AV. BERNARDINO BONAVINHA 1301 CASA C2
Telefone fixo e celular: 3885 3328 / 991099778

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) HAROLD LESER KRAMEROWSKI, há 24 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 18 de MARÇO de 2020.

Ass.: [Assinatura]



PROT-CMI 1654/2020
10/08/2020 - 12:06
PL 135/2020



